



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores**  
Município de Ibiraiaras - RS

**APROVADO**  
EM 01/07/24

**ATA Nº103/2024**

Aos dezanove dias de junho de dois mil e vinte e quatro, no Plenário "Luiz Antônio Mezzomo", reuniram-se sete senhores vereadores para realização de Sessão Extraordinária sob a presidência do Vereador Serinei Dal Olmo. Presentes os Vereadores: Anderson Guadagnin, Luiz Carlos Canevese, Douglas Farina, Denilde F. da Silveira, Ivanir Jorge Poltronieri (Dode), e Lecir Barea. Convocação para sessão Extraordinária da câmara municipal para deliberar sobre Projetos de Lei nº030, 031 e 032/2024. Na ordem do Dia Projeto de Lei nº 30/2024 autoriza o Poder Executivo a abrir credito especial no orçamento do Município. Projeto de Lei nº031/2024, autoriza o Poder Executivo a abrir credito especial no orçamento do Município. Projeto de Lei nº032/2024 autoriza a desafetação da destinação de imóvel municipal, e da outras providencias. Vereador Ivanir fala com relação aos três projetos que estão na ordem do dia, sendo que o numero trinta é para compra de pneus, o segundo para a implantação de infraestrutura para o novo loteamento popular e terceiro para desafetação de imóvel, onde seria para um estádio municipal, mas como não se vê a necessidade de um novo campo, então muda-se a finalidade, e possam construir ali as casas populares, todas as matérias tem parecer das comissões e da assessora jurídica. Em votação Projeto de Lei nº030/2024 – Aprovado. Projeto de Lei nº031/2024 – Aprovado. Projeto de Lei nº032/2024 – Aprovado. Sem nada mais a tratar encerra-se a presente sessão extraordinária do dia dezanove de junho de dois mil e vinte e quatro.

*[Handwritten signatures in blue ink]*